

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 65, DE 02 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, combinado com a Portaria da Casa Civil nº 1.239, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 22 de novembro de 2024, tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º instituir a Equipe de Planejamento para as contratações de serviços e aquisição de bens no âmbito da Coordenação Geral de Autorização e Fiscalização, do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização - DEPAM - conforme Processo SEI nº 01450.005851/2025-70 e 01450.004436/2025-07, nos termos da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro deste Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Presidente	Elisa Machado Taveira	2138148
Integrante Requisitante	Mario Antonio Ferrari Felisberto	1581297
Integrante Administrativo	Rafael Brandão Mendes	3430125

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ADRIANA BORTOLI

Diretora de Planejamento e Administração